



Requerimento Nº 058/2010

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal a respeito do Contrato nº 090/2010, firmado pela municipalidade com a Tipografia ARO LTDA., cujo objeto é a impressão de 300 livros alusivo a história política de nossa cidade – “Memória Política – 1886 a 2012” do jornalista Schubert Persine, em comemoração aos 150 anos de fundação de Santa Rita do Passa Quatro. Consta ainda, que a Prefeitura Municipal fornecerá o apoio cultural para a elaboração e confecção do livro, recebendo a doação de 50 exemplares. Assim sendo, requero as seguintes informações:

- Considerando que a municipalidade receberá por doação 50 exemplares, qual o destino dos 250 exemplares restantes, e quem será responsável pela distribuição, que deve ser gratuita?
- Se a obra já foi concluída e se já foi expedida ordem de serviços para a execução da referida impressão;
- Qual o contrato firmado com o jornalista Schubert Persine para a elaboração da obra?
- Qual o critério adotado pela municipalidade e pelo jornalista para estabelecer o período da história/memória política – 1886 a 2012, se o objetivo é apresentar a obra em comemoração aos 150 anos de fundação do município?
- Como ignorar os acontecimentos políticos no período da fundação do município, que foi em 1860 até 1885?
- E ainda, como é possível prever a história política do município até o ano de 2012 (2011/2012), período que ainda está por vir?

Justificativa:

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o enumera como competência privativa desta Casa de Leis no exercício do controle externo que deve ser implementado, sob pena de responsabilização.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 03 de setembro de 2010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício nº 121/2010 de 16/09/2010 – Apresentando os seguintes esclarecimentos, conforme solicitado: 1) Os exemplares referidos serão destinados a associações locais, escolas, fundações e demais organizações sociais pertinentes para, com isso, divulgar a história da cidade; 2) obra foi concluída e a ordem de serviço para a execução da impressão deu-se no dia 30 de julho de 2010; 3) não houve contrato firmado com o jornalista Schubert Persine. não tendo havido, portanto, qualquer ônus a Administração para tal finalidade; 4) a obra é de autoria do jornalista Schubert Persine, cabendo exclusivamente ao mesmo a motivação dos critérios para o estabelecimento do período da história/memória política. Sem embargo disso, o município tem retratado na obra o período a partir da primeira ata de reunião da Câmara Municipal, quando da instalação do município; 5) como a composição da política da cidade foi firmada em mandato que se iniciou em 2009 e tem previsão para término em 2012, estabeleceu-se este parâmetro para compreender o período abordado.